



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 011/2020/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Aquisição de Instrumentos Musicais, referente a itens declarados fracassados no Pregão Presencial nº 003/2020/PMTG, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse OGU MINC 879486/2018 - Programa de Infraestrutura Cultural.

Empresas Vencedoras: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.453.974/0001-40, Vencedor dos Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, totalizando o valor global de **R\$. 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27**, Vencedor do Item 02, totalizando o valor global de **R\$ 1.906,00 (um mil novecentos e seis reais)**, a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 01.721.415/0001-17**, Vencedor dos Itens 03, 05, totalizando o valor global de **R\$. 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 13 de agosto de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito